

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/13, de 11 de novembro de 2013.

Concede Menção Honrosa ao contador Sr. Raimundo Nonato Dias Gomes, pelos relevantes serviços prestados à Contabilidade no Município de Sobral e Região Norte do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao contador Raimundo Nonato Dias Gomes, pelos relevantes serviços prestados à contabilidade no Município de Sobral e Região Norte do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

